

Ao Gabinete do Secretário,

Ref.: *Processo SCC 8273/2025 - Indicação nº 0393/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que sugere a estadualização da estrada que liga os Municípios de Princesa, Paraíso e Bandeirante.*

A ligação rodoviária dos municípios de Princesa, Paraíso e Bandeirante no âmbito do Sistema Rodoviário Estadual é feita pelas rodovias federais BR-163 e BR-282, pelo Acesso Estadual à Bandeirante e pela rodovia estadual SC-492, todas pavimentadas. Essas rodovias cumprem o papel de proporcionar o escoamento da produção e a locomoção de moradores com segurança e maior fluidez.

Essa malha rodoviária também permite o deslocamento para as demais cidades catarinenses e em direção aos estados do Paraná e Rio Grande do Sul.

Por outro lado, a ligação rodoviária entre os três municípios está relacionada no PRE como planejada (não definida como rodovia estadual e ainda sob responsabilidade dos municípios) para futuro estudo técnico e socioeconômico a fim de verificar a viabilidade de investimentos em projetos e obras, com a finalidade de atender uma demanda futura

Considerando o planejamento de longo prazo e a alocação de recursos públicos de forma estratégica, é imperativo que o Estado priorize os investimentos em trechos rodoviários sob sua responsabilidade que ainda carecem de pavimentação.

A estadualização da via municipal, em uma localidade já atendida por outras vias pavimentadas, representaria um acréscimo de responsabilidade e custo para o Estado em um trecho que, embora importante para a mobilidade local, não se configura como uma necessidade estratégica imediata para a malha rodoviária estadual.

Caso o governo estadual tenha interesse em investir para melhoramentos na ligação viária entre os dois municípios se recomenda que faça através de convênios com as Prefeituras mantendo a operação e manutenção das vias sob a responsabilidade municipal.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Eng. Civil Luca Clayton Bortoluzzi
Diretor de Planejamento de Infraestrutura



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KH0615UL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCA CLAYTON BORTOLUZZI (CPF: 021.XXX.079-XX) em 03/09/2025 às 18:20:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/06/2024 - 18:34:07 e válido até 28/06/2124 - 18:34:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjczXzgyNzRfMjAyNV9LSDA2MTVVTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008273/2025** e o código **KH0615UL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1225/2025
Processo SCC 8273/2025

Florianópolis, 03 de setembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1199/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 8273/2025, contendo cópia da Indicação nº 0393/2025, de autoria do Deputada Luciane Carminatti, que sugere a estadualização da estrada que liga os Municípios de Princesa, Paraíso e Bandeirante.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Planejamento de Infraestrutura desta Secretaria (págs.12 e 13), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B16YEM91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 03/09/2025 às 18:57:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjczXzgyNzRfMjAyNV9CMTZZRU05MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008273/2025** e o código **B16YEM91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2180/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0393/2025, de autoria do Deputado Luciane Carminatti, encaminho o Ofício nº 1225/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da estadualização da estrada que liga os Municípios de Princesa, Paraíso e Bandeirante.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q8PF37M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 05/09/2025 às 18:03:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjczXzgyNzRfMjAyNV9ROFBGMzdNMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008273/2025** e o código **Q8PF37M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.